



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Resultado Final de Edital

RESULTADO FINAL

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa, nº 65 de 30 de julho de 2020, expedida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia; na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, a Resolução nº 459 de 11 de outubro de 2022, o Edital nº 02/PROCEA/2023, torna público o seguinte resultado:

UNIDADE	TELETRABALHO INTEGRAL	TELETRABALHO HÍBRIDO	PRESENCIAL
Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis	Marcio Alexandre Merino Dos Anjos	Lucila Batista Oliveira	Nenhum candidato
Diretoria de Assuntos Estudantis	Nenhum candidato	Acacia Rayza de Carvalho Rodrigues	Nenhum candidato
		Adriana Kreling Garcia	
		Edilene Silva do Nascimento Veloso	
		Luciana Oliveira Monteiro	
		Ricardo Alves Oliveira	
		Yara Nascimento Soares	
Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Educacionais	Nenhum candidato	Marina da Cunha Carvalho	Nenhum candidato
Coordenadoria de Atenção à Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais	Nenhum candidato	Cleuson Jansen Hermínio Pereira	Nenhum candidato

Coordenadoria de Esporte e Lazer	Nenhum candidato	Nenhum candidato	Nenhum candidato
Diretoria de Extensão e Cultura	Nenhum candidato	Nenhum candidato	Nenhum candidato
Coordenadoria de Extensão	Nenhum candidato	Ilton Monteiro Alves	Nenhum candidato
Coordenadoria de Cultura	Nenhum candidato	Nenhum candidato	Nenhum candidato

Art. 01° Será publicado no site da PROCEA quadro referente ao horário de atendimento presencial dos servidores.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 02/05/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327669** e o código CRC **987A64E7**.